SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3323

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 074

PORTARIA Nº 074/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 15 DE MAIO DE 2024.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 309/23, de 16 de novembro de 2023, a qual "Concede férias, e contém outras providências", a senhora ADRIANA TOMÉ VIEIRA;

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora ADRIANA TOMÉ VIEIRA, lotado no Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 17 de junho à 01 de julho de 2024, e 15 (quinze) dias no período de 20 de setembro à 04 de outubro de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: Conceder férias a servidora ADRIANA TOMÉ VIEIRA, lotado no Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias no período de 17 de junho à 16 de julho de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3C3FE586

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 075

PORTARIA Nº 075/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 15 DE MAIO DE 2024.

"Convalida concessão de quinquênios à servidora Kênia Regina Borges e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando o Decreto Administrativo nº 06/89, de 15 de fevereiro de 1989, de nomeação de Kênia Regina Borges para o exercer o cargo em comissão de Assessora de Secretaria, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1989; e o Decreto nº 03/90, de 30 de março de 1990, de exoneração da servidora, deste mesmo cargo;

Considerando que de 1º de fevereiro de 1989 a 30 de março de 1990 a servidora prestou em caráter de comissão serviço público por 423 dias, ou 01 ano, 01 mês e 27 dias;

Considerando o Decreto nº 06/90, de 2 de abril de 1990, de nomeação de Kênia Regina Borges para exercer o cargo efetivo de Escriturária da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Quirinópolis; e o Decreto Administrativo nº 1.218/22, de 1º de abril de 2022, que alterou a Nomenclatura e fez o Enquadramento de Cargo da servidora, nos termos da Lei nº 3.431/22.

Considerando que de 2 de abril de 1990 até o dia atual a servidora prestou em caráter efetivo serviço público por 12.463 dias, ou 34 anos, 01 mês e 22 dias;

Considerando o teor do artigo 111 da Lei nº 1.717/90 (Lei Orgânica Municipal) e o artigo 94 da Lei Complementar nº 77/2024 que tratam sobre a concessão de adicional de tempo de serviço (quinquênio) de efetivo exercício no serviço púbico;

Considerando que a concessão dos quinquênios é aplicada de forma automática aos servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis, quando de sua aquisição de direito, e a necessidade de regulamentar a concessão à servidora Kênia Regina Borges.

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar os períodos de aquisição de direito para concessão de adicional de tempo de serviço (quinquênio) servidora Kênia Regina Borges, que somam 7 (quinquênios), são os seguintes;

I – 01/02/1989 a 31/01/1994:
II – 01/02/1994 a 31/01/1999:
III – 01/02/1999 a 31/01/2004:
IV – 01/02/2004 a 31/01/2009:
V – 01/02/2009 a 31/01/2014:
VI – 01/02/2014 a 31/01/2019:
VII – 01/02/2019 a 31/01/2024:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:185F43DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 157/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de reforma do letreiro da cidade (EU AMO AMARALINA) e placa de inauguração e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Serviço de reforma do letreiro da cidade (EU AMO AMARALINA) e placa de inauguração;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para reforma do letreiro da cidade (EU AMO AMARALINA) do município e placa de inauguração para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para reforma do letreiro da cidade (EU AMO AMARALINA) do município e placa de inauguração para atender a este Município, por meio da empresa AGX PLACAS E SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.751.178/0001-02, localizado na R AB18 –QUADRA 24; LOTE 11;- RES ALICE BARBOSA – CEP 74.691-823 – GOIANIA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais)** em favor da empresa AGX PLACAS E SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.751.178/0001-02, localizado na R AB18 –QUADRA 24; LOTE 11;- RES ALICE BARBOSA – CEP 74.691-823 – GOIANIA-GO**,** para contratação de empresa para reforma do letreiro da cidade (EU AMO AMARALINA) do município e placa de inauguração para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AGX PLACAS E SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.751.178/0001-02, localizado na R AB18 –QUADRA 24; LOTE 11;- RES ALICE BARBOSA – CEP 74.691-823 – GOIANIA-GO.

Amaralina, aos 14 de maio de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9906426B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS/GO
PROCESSO: 1434/2024
OBJETO: Serviços de hospedagem e confecção de refeições para atender o Conselho Tutelar.
DEVEDOR: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representada pela Sra. **SUELLEN PRISCILA SILVA**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto n° 075 de 06 de setembro de 2023 inscrita no CPF sob o nº 034.372.841-93, residente e domiciliado na cidade de Amorinópolis/GO.

CREDOR: Empresa MAISA OLIVEIRA SOUSA MOTA 97926744115, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.888.572/0001-42, sediada na Avenida Macabeus, n° 449, Centro, Amorinópolis/Go, CEP: 74.140-000.

VALOR R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 281 FONTE: 102
DATA: 15 de março de 2024

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida
Em ____/____/_____

Ass.: _____

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:7DAD8C09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO:06087

DISPENSA N. 6087/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.6087/2024.**Objeto**: aluguel de caminhão pipa para um período de 3 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.Lance Mínimo**: R$ 39.000,00 **Data/horário de Abertura**: 21/05/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 15 de maio de 2024**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:3156C030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA OBRAS CIVIL POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 06088/2024
O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 06088/2024,critério de julgamento menor preço. Objeto: contratação de empresa para a contratação de mão de obra exclusiva para obras civil por administração direta. Lance mínimo: R$54.900,00. **Data/horário de Abertura**: 21 de maio de 2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informações: (62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, **15 de maio de 2024**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:53879BEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTE COLOCADO
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTE COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, GS HOSPITALAR, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA

no item:
ITEM 66 - ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL ADULTO: UTILIZADO EM MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO, CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. QUANTIDADE: 1.500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas VALE COMERCIAL EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA no item:
ITEM 137 - GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 KG: MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA. PRODUTO SOLÚVEL EM ÁGUA, INCOLOR E NÃO GORDUROSO, FACILITANDO SUA REMOÇÃO ATRAVÉS DE PAPEL OU TECIDO ABSORVENTE. PH NEUTRO. NÃO CONTÉM ÁLCOOL EM SUA FORMULAÇÃO. QUANTIDADE: 15,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 21,63 (vinte e um reais e sessenta e três centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, GS HOSPITALAR, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., REALMED HOSPITALAR EIRELI, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, VALE COMERCIAL EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, DF MEDICAL LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA. no item:

ITEM 160 - LUVA DE PROCEDIMENTO G: CAIXA COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 12,10 (doze reais e dez centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, REMORA

PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, GS HOSPITALAR, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, DF MEDICAL LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

ITEM 161 - LUVA DE PROCEDIMENTO M: CAIXA COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 12,10 (doze reais e dez centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GS HOSPITALAR, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, VALE COMERCIAL EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, DF MEDICAL LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, no item:

ITEM 162 - LUVA DE PROCEDIMENTO P: CAIXA COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 12,10 (doze reais e dez centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, GS HOSPITALAR, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ALFA MED UNIPESSOAL, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, DF MEDICAL LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

ITEM 163 - LUVA DE PROCEDIMENTO PP: CAIXA COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 600,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 12,10 (doze reais e dez centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas, VALE COMERCIAL EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, GS HOSPITALAR, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., PERFIL HOSPITALAR LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, no item:

ITEM 207 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML: SERINGAS AGULHADAS.QUANTIDADE: 5.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,14 (quatorze centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 236 - SONDA URETRAL N. 08: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,50 (cinquenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas Aqui está a lista com os números removidos e os nomes separados por vírgula na mesma linha:

VALE COMERCIAL EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI-ME, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 237 - SONDA URETRAL N. 10: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 40,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,81 (oitenta e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, GS HOSPITALAR, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., RM HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 329 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 2.500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,88 (oitenta e oito centavos).
O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, GS HOSPITALAR, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., RM HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:
ITEM 333 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G (EV e IM): Pó injetável, uso intramuscular ou intravenoso. QUANTIDADE: 5.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas DF MEDICAL LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, no item:

ITEM 338 - CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML 10ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GS HOSPITALAR, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, no item:

ITEM 348 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,88 (dois reais oitenta e oito centavos).
O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, no item:
ITEM 363 - CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA 4% (40MG/ML): SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO COM 20ML. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 14,85 (catorze reais e oitenta e cinco centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, no item:
ITEM 388 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG: COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS. QUANTIDADE: 90,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,35 (trinta e cinco centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DF MEDICAL LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME,

CORUMBA HOSPITALAR LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, no item:

ITEM 393 - EPINEFRINA 1 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 800,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, no item:

ITEM 413 - IMUNOGLOBULINA ANTI – RHO (D) 300CG: INJETÁVEL. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 235,40 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DF MEDICAL LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item:

ITEM 417 - MEROPENÉM 1G/ML: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 15,22 (quinze reais e vinte e dois centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, GS HOSPITALAR, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, no item:

ITEM 435 - SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item:

ITEM 479 - BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL: FRASCO. QUANTIDADE: 2.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,06 (dois reais e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas CIRURGICA ALSTYN EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, no item:

ITEM 479 - BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL: FRASCO. QUANTIDADE: 2.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,06 (dois reais e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no item: CIRURGICA ALSTYN EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI

ITEM 490 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 3.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 13,14 (treze reais e quatorze centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA no item:

ITEM 496 - RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML: SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO SPRAY CONTENDO 20 ML. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DF MEDICAL LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, VALE COMERCIAL EIRELI no item:

ITEM 499 - RIVAROXABANA 20MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 4.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,36 (trinta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, no item:

ITEM 0506 - SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO 10ML. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA no item:

ITEM 0134 - FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTEÇÃO: BORDAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTOS COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES. FRASCO 10ML. QUANTIDADE: 350,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no MB VARIEDADES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, PERFIL HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA item:

ITEM 0193 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E À GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUÍMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTEM O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 181,35 (cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA item:

ITEM 252 - SORO GLICOFISIOLOGICO 1000ML. QUANTIDADE: 3.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, VALE COMERCIAL EIRELI, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, DF MEDICAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item:

ITEM 254 - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML. FRASCO 10ML. QUANTIDADE: 4.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no RM HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, VALE COMERCIAL EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES no item:

ITEM 319 - AMPICILINA + SULBACTAM 3,0 G (2,0/1,0): PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI no item:

Parte superior do formulário

ITEM 334 - CETOPROFENO 100 MG: Solução Injetável. Uso intravenoso. QUANTIDADE: 4.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,06 (três reais e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, DF MEDICAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

no item:

ITEM 354 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML 10ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 75,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 70,24 (setenta reais e vinte e quatro centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DF MEDICAL LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES no item:

ITEM 372 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 4.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI

no item:

ITEM 0340 - CLOPIDOGREL 75MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,40 (quarenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, VALE COMERCIAL EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI no item:

ITEM 323 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML: FRASCO DE 20ML. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,17 (um real e dezessete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DF MEDICAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item:

ITEM 457 - ATENOLOL 50 MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 25.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,05 (cinco centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DF MEDICAL LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no item:

ITEM 460 - CAPTOPRIL 50MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 15.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,06 (seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI no item:

ITEM 0476 - ARIPIPRAZOL 10MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 600,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,47 (quarenta e sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., VALE COMERCIAL EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, no item:

ITEM 487 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 1.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no DF MEDICAL LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CORUMBA HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, no item:

ITEM 497 - RISPERIDONA 1MG/ML: SUSPENSÃO. FRASCO DE 30ML. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas no MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DF MEDICAL LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., REALMED HOSPITALAR EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, GS HOSPITALAR, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no item:

ITEM 533 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 6.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,07 (sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, MB VARIEDADES EIRELI, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, GS HOSPITALAR, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME no item:

ITEM 45 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 22 G: INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 10.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,48 (quarenta e oito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, GS HOSPITALAR, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

ITEM 154 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 6,5: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. QUANTIDADE: 3.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,01 (um real e um centavo).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PRO

REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, GS HOSPITALAR, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, no item:
ITEM 155 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 7,0: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. QUANTIDADE: 3.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,01 (um real e um centavo).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, GS HOSPITALAR, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

no item:

156 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 7,5: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. QUANTIDADE: 3.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,01 (um real e um centavo).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, GS HOSPITALAR, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., PERFIL HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no item:

ITEM 157 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 8,0: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. QUANTIDADE: 2.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,01 (um real e um centavo).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, GS HOSPITALAR, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA no item:

ITEM 374 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 2.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI,

SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, GS HOSPITALAR, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, VALE COMERCIAL EIRELI, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item:

ITEM 403 - GENTAMICINA 40MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 2.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,02 (um real e dois centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DF MEDICAL LTDA, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, no item:

ITEM 509 - ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML : XAROPE, FRASCO 100ML. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI no item:

ITEM 534 - CLORIDRATO DE MORFINA 10MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,74 (setenta e quatro centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas CORUMBA HOSPITALAR LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ALFA MED UNIPESSOAL, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GS HOSPITALAR, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 543 - ESPIRONOLACTONA 50MG: COMPRIMIDO . QUANTIDADE: 10.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,35 (trinta e cinco centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA no item:

ITEM 552 - LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG BD: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 8.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, GS HOSPITALAR, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, no item:

ITEM 023 - ATADURA DE CREPON 10 CM: CONFECCIONADAS COM TECIDO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 10CM X 1,80M. QUANTIDADE: 6.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,40 (quarenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas DF MEDICAL LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, GS HOSPITALAR, BRUNO COTRIM ENTERPRISES, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 024 - ATADURA DE CREPON 15 CM: ATADURAS CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 15 CM X 1,80M; 100%

ALGODÃO. QUANTIDADE: 6.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,53 (cinquenta e três centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PERFIL HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, DF MEDICAL LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, GS HOSPITALAR, RM HOSPITALAR LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, BRUNO COTRIM ENTERPRISES, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no item:

ITEM 025 - ATADURA DE CREPON 20 CM: ATADURAS CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 20CM X 1,80M; 100% ALGODÃO. QUANTIDADE: 6.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas DF MEDICAL LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, VALE COMERCIAL EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, GS HOSPITALAR, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, PERFIL HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, no item:

ITEM 044 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 20 G: INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 5.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,43 (quarenta e três centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas REALMED HOSPITALAR EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, RM HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

ITEM 088 - FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 5 CM X 10M. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas REALMED HOSPITALAR EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, no item:

ITEM 091 - FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL POLIÉSTER APARELHO DIGESTIVO 0: COM AGULHA DE 3 CM ½ CÍRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas REALMED HOSPITALAR EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ALFA MED UNIPESSOAL, no item:

ITEM 093 - FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL POLIÉSTER APARELHO DIGESTIVO 2-0: SEM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 3,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 096 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0: (MR ½ CIRC. CIL. 4,0) – 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 96,00 (noventa e seis reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 098 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0: (MR ½ CIRC. CIL. 4,0) – 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 96,48 (noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, PERFIL HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 99 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0: (MR ½ CIRC. CIL. 2,5) – 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 96,00 (noventa e seis reais).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas RM HOSPITALAR LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 100 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0: (MR ½ CIRC. CIL. 4,0) – 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 92,00 (noventa e dois reais e quarenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, RM HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PERFIL HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

ITEM 101 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1: (MR ½ CIRC. CIL. 4,0) – 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUANTIDADE: 3,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, MB VARIEDADES EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

177 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 1: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 4 ML; - TAMANHO: 1.0; -TAMANHO DO PACIENTE: 0 - 5 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 15,46 (quinze reais e quarenta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

178 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 1,5: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 7 ML; - TAMANHO: 1.5- TAMANHO DO PACIENTE: 5 - 10 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 15,46 (quinze reais e quarenta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

180 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 2,5: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 14 ML; - TAMANHO: 2.5; - TAMANHO DO PACIENTE: 20 - 30 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 15,46 (quinze reais e quarenta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE

COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

182 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 4: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 30 ML; - TAMANHO: 4.0; - INDICAÇÃO: ADULTO; - TAMANHO DO PACIENTE: 50 - 70 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 15,46 (quinze reais e quarenta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no item:

183 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 5: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 40 ML; - TAMANHO: 5.0; - INDICAÇÃO: ADULTO; - TAMANHO DO PACIENTE: 70 - 100 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 17,41 (dezessete reais e quarenta e um centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas RM HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no item:

195 - PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE: PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DAS IMAGENS. CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIREL no item:

220 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, COM VÁLVULA. QUANTIDADE: 150,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,76 (setenta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no item:

221 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, COM VÁLVULA. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,68 (sessenta e oito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

224 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, COM VÁLVULA. QUANTIDADE: 60,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,76 (setenta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

225 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, COM VÁLVULA. QUANTIDADE: 60,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,78 (setenta e oito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas VALE COMERCIAL EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, MB VARIEDADES EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

230 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14. QUANTIDADE: 20,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,80 (oitenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas MB VARIEDADES EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

231 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16. QUANTIDADE: 150,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,08 (um real e oito centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas VALE COMERCIAL EIRELI,

MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

232 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18. QUANTIDADE: 20,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,90 (noventa centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, MB VARIEDADES EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

235 - SONDA URETRAL N. 06: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 60,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas ALFA MED UNIPESSOAL, MB VARIEDADES EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no item:

240 - SONDA URETRAL N. 16: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 40,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,60 (sessenta centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, DF MEDICAL LTDA, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GS HOSPITALAR, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES no item:

335 - CETOPROFENO 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO INTRAMUSCULAR. QUANTIDADE: 4.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, no item:

352 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,07 (dois reais e sete centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI no item:

375 - CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 90,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,04 (quatro centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI no item:

383 - DESLANOSIDEO 0,2MG/ML: Solução injetável. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, no item:

384 - DIAZEPAM 5MG/ML: solução injetável. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,93 (noventa e três centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, RIO FARMA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI no item:

394 - ESPIRONOLACTONA 25MG: COMPRIMIDOS. QUANTIDADE: 30,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,26 (vinte e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI no item:

411 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG: COMPRIMIDOS. QUANTIDADE: 60,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,03 (três centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, DF MEDICAL LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL no item:

425 - OXACILINA SÓDICA 500MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 1.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI no item:

429 - SINVASTATINA 20MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 90,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,11 (onze centavos).

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes empresas BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DF MEDICAL LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, GS HOSPITALAR, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA no item:

448 - VITAMINA K 10MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos).

no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 15 de maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AF60334A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.793/2024

RETIFICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.793/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, DESTINADO AOS VEÍCULOS: ONIX PLACA: SCV-4H72, CHASSI: 9BGEB48A0PG286647, ANO: 2023. MOTOR: LIJ*230204488*, RENAVAM: 01335204250 COR: BRANCA E VEÍCULO VAN PLACA: SCH - 1I93, CHASSI: 8AC907843NE213739, ANO: 2022, RENAVAM: 01301253720, COR: BRANCA, AMBOS LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/05/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D69DBB70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº .1.935/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.935/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO**

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL A UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/05/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:0EEC8BFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 08/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ANALISADOR HEMATOLOGICO DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, I, "caput" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ANALISADOR HEMATOLOGICO DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.172/0001-94 com sede na Rua 255, nº 763, setor Coimbra, Goiânia - Goiás, CEP. 74453-150, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio ANNA CHRISRINA MARCOS OLIVEIRA portador do CPF nº ***.***.481-49.

CONSIDERANDO, que apresenta carta de exclusividade da venda dos equipamentos de necessária aquisição;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, inciso I, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A **INEXIGIBILIDADE de** licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ANALISADOR HEMATOLOGICO DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIORAMA-GO, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B999581F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024"

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DIORAMA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Diorama-GO, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 08/2024**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ANALISADOR HEMATOLOGICO DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**.

DIORAMA, GOIÁS, aos 15 de maio de 2024.

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:740066C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 1.968/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1968/2024 - LEI ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com LEI ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL GRÁFICO, EM PROL ATENDER O PÚBLICO ALVO MULHERES QUE PARTICIPAM DE ATIVIDADES COLETIVAS DE CARÁTER NÃO CONTINUADO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS.**
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/05/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:C26C0D1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº .1.870/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.870/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTO SERRA, EQUIPAMENTOS DE EPIS, CHAVES E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DESTINADOS A ESTA SECRETARIA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/05/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira..

Diorama-GO, 15 de maio de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:18001C01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/2023.

PROCESSO Nº: 2244/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ Nº 23.131.656/0001-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço nº 11/2023
OBJETO: O presente termo aditivo que tem por objeto a prorrogação da data de vigência de 01/05/2024 a 29/07/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato 356/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 776.034,45 (Setecentos e setenta e seis mil e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha 0298. Dotação 55.10.302.0046.1067.4.4.0 Fonte 102
Prazo de Vigência: (01/05/2024 à 29/07/2024)

Flores de Goiás – GO, 30 de abril de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:946A4B8B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 46/2022.

PROCESSO Nº: 1916/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: JEREMIAS ANTÔNIO DE ALMEIDA 79797202100, CPF/CNPJ Nº
44.921.745/0001-69
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2022.
OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 27.456,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 0102. Dotação 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39-100
Data de assinatura: 14/05/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 15 de maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C803A5D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 28 de maio de 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2024, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE,** destinados ao Programa Acolher ao qual faz parte dos projetos sociais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 28 de maio de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 15 de maio de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:23C3B159

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°348/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para prestação de serviços de decoração de pontos instragramaveis para festividade no Dia das mães no distrito d Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de decoração de pontos instragramaveis para festividade no Dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de ponto instagramável para as festividades de do Dia das mães no distrito de Fiicolandia,com o intuito de gerar expressão em um ambiente pensado para estimular que ele seja fotografado, publicado, compartilhado em redes sociais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de decoração de pontos instragramaveis para festividade no Dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de decoração de pontos instragramaveis para festividade no Dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS**, CNPJ. n°**07.340.065/0001-25,** neste ato representada pela Sra**. JOYCE RAMOS DE FREITAS**, inscrito no **CPF 794.183.761-72.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$10.000,00 (Dez mil reais),** em favor da empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS**, CNPJ. n°**07.340.065/0001-25,** para a contratação da prestação de serviços de decoração de pontos instragramaveis para festividade no Dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS**, CNPJ. n°**07.340.065/0001-25,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 15 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B10EDBB3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2024

CONTRATO: 127/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: AVA LAB LTDA, CNPJ. N° 53.941.097/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS ANALÍTICOS E COLETA DE AMOSTRAS DA ÁGUA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
VALOR:R$ **4.284,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**
DOTAÇÃO: 20.18.541.2010.2.237.339039 FI 728 FO 100/151
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:13/05/2024
VIGÊNCIA: 13/05/2024 A 31/12/2024
PROCESSO: 3753/2024
DISPENSA: 226/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F94DF550

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2024

Contrato n°131/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: JOYCE RAMOS DE FREITAS, CNPJ. n°07.340.065/0001-25
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE PONTOS INSTRAGRAMAVEIS PARA FESTIVIDADE NO DIA DAS MÃES NO DISTRITO DE FIICOLANDIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
Dotação:04.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:15/05/2024
Processo:4226/2024
Dispensa de Licitação:234/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6275502E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2024

Contrato n°130/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA FESTIVIDADE DIA DAS MÃES NO DISTRITO DE FIICOLANDIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
Dotação:04.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:14/05/2024
Processo:4155/2024
Dispensa de Licitação:232/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C16A87DF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°347/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de açafrão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de açafrão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação com o objetivo de proporcionar a divulgação do produto tradicional da cidade de Mara Rosa, promovendo a difusão da cultura e ampliação do mercado local.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de açafrão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de açafrão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AÇAFRÃO DE MARA ROSA - COOPERACAFRAO, CNPJ. n°05.739.692/0001-08**, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **ZENINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº334.736.841-04.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**1.860,00 (mil, oitocentos e sessenta reais)**,** em favor da empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AÇAFRÃO DE MARA ROSA - COOPERACAFRAO, CNPJ. n°05.739.692/0001-08,** para a contratação de empresa para a aquisição de açafrão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AÇAFRÃO DE MARA ROSA – COOPERACAFRAO.**

MARA ROSA-GO, de 15 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EF39AB98

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°349/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para locação de materiais para festividade do dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da locação de materiais para festividade do dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para locação de materiais para festividade do dia das mães,com o intuito atender a organização do evento, oferecendo conforto e promovendo um momento de integração e confraternização, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da locação de materiais para festividade do dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da locação de materiais para festividade do dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **REGINALDO JORGE DA COSTA** , CNPJ. n°**01.006.494/0001-84,** neste ato representado pelo Sr**. REGINALDO JORGE DA COSTA**, inscrito no **CPF CPF 764.835.921-91.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$6.620,00** (Seis mil seiscentos e vinte reais); em favor da empresa **REGINALDO JORGE DA COSTA** ,CNPJ. n°**01.006.494/0001-84,** para a contratação da locação de materiais para festividade do dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **REGINALDO JORGE DA COSTA** CNPJ. n°**01.006.494/0001-84,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 15 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:153D5AFB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2024

Contrato n°129/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: JOSE MARQUES DE MORAIS 61308617100

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA FESTIVIDADE DIA DAS MÃES NO DISTRITO DE FIICOLANDIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Dotação:04.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:14/05/2024
Processo:4156/2024
Dispensa de Licitação:231/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E57398D9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 03 de junho de 2024, às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2024, tipo menor preço unitário, para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento de pneus novos para atender as necessidades do município de Mara Rosa, conforme Edital e anexos, disponíveis no site oficial do município: www.mararosa.go.gov.br. Processo n° 4224/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A4E3CF1B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°350/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de protetor de roçagem e roda trena medição profissional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de protetor de roçagem e roda trena medição profissional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**.**

CONSIDERANDO a contratação para a aquisição de protetor de roçagem e roda trena medição profissional para melhorar a qualidade e o desenvolvimento das atividades por parte da Secretaria de Habitação e Urbanismo.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de protetor de roçagem e roda trena medição profissional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de protetor de roçagem e roda trena medição profissional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** neste ato representado pela Sra. **Kenia Valeria Pereira dos Santos Bandeira**, inscrito no CPF sob nº024.998.911-57

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 3.732,99 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)**,** em favor da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** para a contratação de empresa para a aquisição de protetor de roçagem e roda trena medição profissional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 15 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AF742036

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2024

Contrato n°132/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: REGINALDO JORGE DA COSTA, CNPJ. n°01.006.494/0001-84
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADE DO DIA DAS MÃES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$6.620,00 (Seis mil seiscentos e vinte reais)
Dotação:04.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:15/05/2024
Processo:4158/2024
Dispensa de Licitação:235/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5CFEF192

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 353/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para locação de figurinos de balé para apresentação de Dia das Mães no Distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para locação de figurinos de balé para apresentação de Dia das Mães no Distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade para homenagear as mães que estarão presente no evento para o dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para locação de figurinos de balé para apresentação de Dia das Mães no Distrito de Fiicolandia.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para locação de figurinos de balé para apresentação de Dia das Mães no Distrito de Fiicolandia, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa PAULA DIANA CAVALCANTE MOREIRA 03645458107**, inscrita no **CNPJ n° 43.510.493/0001-12**, com endereço na Av NOSSA SENHORA APARECIDA nº 34, neste ato representada por **PAULA DIANA CAVALCANTE MOREIRA**, inscrito(a) no **CPF n° 036.454.581-07;**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **PAULA DIANA CAVALCANTE MOREIRA 03645458107,** para a contratação de empresa para locação de figurinos de balé para apresentação de Dia das Mães no Distrito de Fiicolandia, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PAULA DIANA CAVALCANTE MOREIRA 03645458107,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 15 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AE34CD6E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°135/2024

Contrato n°135/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: ROBSON REIS LACERDA LTDA, CNPJ. n°18.592.557/0001-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GROUNDS E SOM PARA A REUNIÃO COM OS FUNCIONÁRIOS PARA ADERIR AO PLANO DE SAÚDE IPASGO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 1.000,00 (MIL REAIS)
Dotação nº04.122.52.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:15/05/2024
Vigência: 15/05/2024 a 15/07/2024
Processo: 4182/2024
Dispensa: 239/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9900D5E1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°354/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para prestação de serviços de locação de grounds e som para a reunião com os funcionários para aderir ao plano de saúde Ipasgo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de locação de grounds e som para a reunião com os funcionários para aderir ao plano de saúde Ipasgo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a contratação da empresa para a prestação de serviço de locação de grounds e som, considerando a necessidade de fornecer estrutura mínima necessária para a reunião com os funcionários para aderir ao plano de saúde Ipasgo.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de locação de grounds e som para a reunião com os funcionários para aderir ao plano de saúde Ipasgo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de locação de grounds e som para a reunião com os funcionários para aderir ao plano de saúde Ipasgo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA**, CNPJ. n°18.592.557/0001-24, neste ato representado pelo Sr**. ROBSON REIS LACERDA**, inscrito no **CPF nº018.273.631-85.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais),** em favor da empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA**, CNPJ. n°18.592.557/0001-24, para a contratação da prestação de serviços de locação de grounds e som para a reunião com os funcionários para aderir ao plano de saúde Ipasgo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA**, CNPJ. n°18.592.557/0001-24, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 15 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4BD94CD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTO INTERESSE EM ADQUIRIR

O Município de Matrinchã-GO, torna público que deseja **Adquirir Luminárias completas, destinadas a iluminação Pública do Município de Matrinchã-GO,** a Comissão de Contratação receberá propostas até as **08h15m** do dia **21 de maio de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço Global. O Termo de referência e demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, CEP: 76730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes.

Matrinchã-GO, 15 de maio de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:385B18F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 021/2023

Aditivo Nº: 021/2024
Contrato N°: 065/2023
Processo N°: 1263/2023
Pregão Presencial N°: 021/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.947.791/0001-00, com sede na Quarta Avenida, nº 25, Quadra 58, Lote 24, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-086, neste ato representada por Sergio Marcos Maciel Borges, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob o N°: 597.595.851-20, portador do RG N°: 2975479 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 5, Quadra 04, Lote 05, Vila 31 de Outubro, Mineiros, Goiás, CEP 75835-031 e Bruno Borges Morais, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o N°: 037.325.791-07, portador do RG N°: 5261490 SPTC/GO, residente e domiciliado na Sétima Avenida, nº 141, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-101.
Objeto: Acréscimo de quantitativo de serviço no contrato n.° 065/2023, que tem como objeto o cercamento e calçamento de áreas no terreno do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 021/2023, objeto do processo nº 1263/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Cláusula quinta item 5.1 e 5.2 do Contrato Primitivo e nos termos do artigo 65, I, 'b' e §1º, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: passa a vigorar no dia **14 de maio de 2024 á 06 de junho de 2024.**
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 183.486,76 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 14 de maio de 2024.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5B05640

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024006759/M144

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): RAIMUNDA MELO PIMENTEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 037.149.013-88.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 06.03.2024.
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:27B63688

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/102

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): ROSANA SIMAO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 600.297.061-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.02.2024.
Data da Assinatura: 01 de FEVEREIRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:62074D96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024015362/M157

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ROSIVAINE JACINTO NUNES QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 964.440.371-15.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.05.2024.
Data da Assinatura: 19 de Abril de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:B32B50CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/96

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): SABRINA ARAUJO RODRIGUES PORTUGAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 060.049.931-66.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:CE740433

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/27

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): SOLANGE SILVA VIEIRA BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 017.120.431-02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:38209FEB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/36

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): THAYLLA COSTA RESENDE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 702.094.011-09.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:5CFEC116

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/45

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): WALDINEIA PEREIRA COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 899.374.061-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:316AC886

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024022497/M165

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): WENNY BAELY DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 494.567.938-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 23.04.2024.
Data da Assinatura: 19 de Abril de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:E94FA65E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2023001884

Nº. DO PROCESSO: 2024031086
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa EXCELÊNCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.860.604/0001-83.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F3F0D86

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4996

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4996 Data: 15/05/2024
Ordem de Serviço 202400624 Data: 05/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOEL FRANCISCO MACEDO
CCP: 10412
CNPJ/CPF: 325.674.991-72

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A PROMOVER A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO DO IMÓVEL SITO À RUA BABILONIA, QUADRA 20, LOTE 22, SETOR LEONTINO, CCI: 12797. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2684. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024022383. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo está lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos,, detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.

PENALIDADE
Artigo 118- Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos;

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10227407 Valor 50,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99CA3F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024027622 DE 24/04/2024

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ALDERCIO DE OLIVEIRA MARTINS**		
CNPJ/CPF:	016.429.441-49	Insc. CCI:	**10638, 10639,**
Endereço: CCI	**10641,10642, 10643, 10644, 10646 E 10647**		
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2795**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) E RETIRADA SITO A **RUA CRUZ DE MALTA E RUA FLÓRIDA, QD.55, LTS.13, 14, 16, 17, 18, 19, 21 E 22, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10638, 10639, 10641, 10642, 10643, 10644, 10646 E 10647,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1CF14300

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024027990 DE 26/04/2024

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ALDERCIO DE OLIVEIRA MARTINS**		
CNPJ/CPF:	016.429.441-49	Insc. CCI:	**10469 E 10472**
Endereço: CCI			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2807**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) E RETIRADA SITO A **RUA NOVE DE JULHO E RUA FRANCISCA DE OLIVEIRA QD.54, LTS.04 E 07, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10469 E 10472.,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – <u>DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:</u>

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – <u>DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:</u>

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - <u>DISPOSIÇÕES FINAIS:</u>

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FF41555

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024028106 DE 26/04/2024

<u>IDENTIFICAÇÃO:</u>

Razão Social:	**ANTONIO MARCIO CARVALHO LUCIANO**		
CNPJ/CPF:	376.818.851-53	Insc. CCI:	**10353**
Endereço: CCI			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2831**

<u>INTIMAÇÃO:</u>

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO A **AVENIDA MARIA EULALIA DE SOUZA, QD.69, LT.01, SETOR BOA VISTA,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – <u>DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:</u>

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – <u>DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:</u>

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - <u>DISPOSIÇÕES FINAIS:</u>

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0900516

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024031857 DE 13/05/2024

<u>IDENTIFICAÇÃO:</u>

Razão Social:	**JOSÉ CARRIJO DE FREITAS**		
CNPJ/CPF:	499.703.991-87	Insc. CCI:	**4185**
Endereço: CCI			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2879**

<u>INTIMAÇÃO:</u>

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) E RETIRADA DE ENTULHO SITO A **RUA ALICIO JOSÉ DE FREITAS, QD.21, LT.03, NR.56, SETOR OESTE. CCI: 4185,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – <u>DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:</u>

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – <u>DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:</u>

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - <u>DISPOSIÇÕES FINAIS:</u>

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DEB4D074

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

SPE RESIDENCIAL FLORES DA MATA LTDA
CNPJ: 29.915.658/0001-05

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem por objeto a emissão da licença de instalação vinculada ao processo Nº 2018019745, para mitigação e minimização dos impactos gerados pela instalação do empreendimento. Compromissário: SPE RESIDENCIAL FLORES DA MATA LTDA, CNPJ nº 29.915.658/0001-05, representada pelo Senhor Rodrigo Grando, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua Sebastião Barbosa de Oliveira, Qd 08, Lt 05 – Martins II, no município de Mineiros – GO, CEP: 75.832.545, portador do CPF:023.437.219-20, Local/Empreendimento: Mineiros-GO, coordenadas -17,556742198/ -52,570367539.

Mineiros, 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78127290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 012/2024/SMS/VISAM

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 005/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 21/03/2024.
Autuado(a): RESTAURANTE CARVALHO E COSTA LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE BIA FREDS
CNPJ: 40.412.638/0001-54
Auto de Infração Sanitário: n.º 157450 lavrado em 31/05/2023 às 14:42h.
Localidade: Avenida Sétima Avenida esquina com Avenida Quarta Avenida, s/n, Quadra 01, Lote 12 - Setor Mundinho - CEP 75.830-068 - Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 116 incisos I, III e IV, 123 incisos I e V, 200 e 202; RDC 216, itens 4.1.3, 4.1.15, 4.1.17 e 4.2.1.
Penalidade Imposta: Multa, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 188357, lavrado em 08/04/2024 às 10:39h.
Mineiros-GO, 15 de maio de 2024.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14C16904

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - 2024021595

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, nos casos de emergência ou calamidade pública caracterizada como urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo e comprometer a continuidade dos serviços públicos e a segurança de pessoas.

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CLORAÇÃO PARA ETA COQUEIROS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas

DOSETRAT TRATAMENTO DE ÁGUA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.227.039/0001-22 estabelecida no Rio de Janeiro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sistema de cloração para ETA Coqueiros	1.000	UND	R$: 28.134,00	R$ 28.134,00

PUBLIQUE-SE;

Mineiros, 13 de maio de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:233CEF8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA-GO, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2024, que tem por objeto: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira a diesel, nova (zero quilômetro/hora), tração 4X4, turbo alimentada, potência bruta maior ou igual a 85 HP, peso mínimo de 7.100 KG, transmissão com mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchar à ré, capacidade mínima para caçamba dianteira de 0,96m³, mediante o Convênio n° 942444/2024 – MAPA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova América, Estado de Goiás, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 29/05/2024 às 13:00 horas (Horário da Brasília) e que a sessão de abertura da disputa do referido certame será no dia 29/05/2024 às 14:00 horas (Horário da Brasília) através do site: https://www.bll.org.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: https://www.bll.org.br e/ou https://www.novaamerica.go.gov.br/. Maiores informações nos E-mail: cpl@novamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:E21B2DEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 293, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre os valores dos lotes doados às entidades, fundações e associações filantrópicas no Bairro Campo Alegre.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
Considerando que a Lei Municipal nº 3.265, de 27 de dezembro de 2023, autorizou o poder executivo a doar área localizada no bairro Campo Alegre, Qd. 09, com 8.371,57m², medindo 37,20 metros de frente para a Avenida Professor Cesinha; fundo em linha quebrada, saindo com 15,00 metros, daí pende para a direita com 60,60 metros, confrontando nestes dois trechos com terreno do Espólio de Eurípedes Lopes, lateral direita em linha quebrada, saindo com 30,00 metros, daí dobra para a esquerda com 19,50 metros, dividindo nestes dois trechos com o lote 08 da quadra 09, daí dobra para a direita com 93,20 metros, dividindo com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 03 e parte do 07 da quadra 09, lateral esquerda em linha quebrada, saindo com 62,00 metros daí pende para a esquerda e vai até o fundo com 58,30 metros, dividindo nestes dois trechos com terreno remanescente, pertencente à rua do matador, com matrícula nº 26.676 de 19 de dezembro de 2023, para Entidades, Fundações e Associações filantrópicas que sejam reconhecidas como utilidade pública e tenham como sede o Município de Santa Helena de Goiás.
Considerando que o edital do chamamento público nº 004/2023, convocou Entidades, Fundações e Associações filantrópicas que sejam reconhecidas como utilidade pública e tenham sede no Município de Santa Helena de Goiás, para cadastramento para benefício com doação ou concessão de terrenos para fomento social;
Considerando que foi doada à **ASSOCIAÇÃO NELSON GONÇALVES – PRONTO SO RISOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.764.487/0001-02, com sede na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 232, Centro, Santa Helena de Goiás, CEP 75.920-000, uma área de **371,00 m²,** que é remanescente da área maior de 8.371,57m², procedente da **matrícula nº 26.676**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme Decreto nº 86, de 25 de janeiro de 2024.
Considerando que foi doada à **ASSOCIAÇÃO MISSÃO E AÇÃO SOCIAL CHEGADA DE CRISTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.822.061/0001-41, com sede na Rua Pedro Aguiar e Silva, quadra 64, lote 5, 2º piso, Bairro Brasil, Santa Helena de Goiás-GO, uma área de **364,56 m²,** dentro da área maior de 8.371,57m², procedente **da matrícula nº 26.676**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme Decreto nº 75, de 25 de janeiro de 2024.
Considerando que foi doada ao **CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E APOIO GERAL- CENSOAGE,** neste ato representado pelo Sr. EDSON DE SOUSA E SILVA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.106/0001-80, com sede à Praça Assembleia de Deus, nº 39, Centro, Santa Helena de Goiás, CEP 75.920-000, uma área **de 1.712,19 m²,** que é remanescente da área maior de 8.371,57m², procedente **da matrícula nº 26.676**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme Decreto nº 74, de 25 de janeiro de 2024;

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido, para fins fiscais e de registro no Cartório de Imóveis, o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por metro quadrado, de cada área, objeto das doações, descritas nos Decretos números 74, 75 e 86, de 25 de janeiro de 2024, a ser calculado, individualmente, pela multiplicação da área doada pelo valor aqui especificado.
Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto, deverá averbar/registrar escritura de doação, com base no valor estipulado na cláusula anterior, mantidas as demais cláusulas de encargos fixadas nos Decretos de doações.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 15 de maio de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C60775E7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 319/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: NARA DA SILVA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº: 076.709.351-89. Edital de Credenciamento nº 001/2023, COM BASE NOS ARTIGOS 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667, OBJETO: DISTRATO. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3C5B42BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021, LC n.º 123/2006 e alterações trazidas pela LC n.º 147/2014 e Instrução Normativa TCM/GO n.º 009/2023. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS DE TROMBAS, CNPJ nº 11.344.805/0001-79. **CONTRATADO:** BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.403/0001-27, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO. PROCESSO Nº 202300010002923. EMENDA IMPOSITIVA Nº 045/2023. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Dot. Orç.: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 06.01.10.301.1018.2.028 / EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52. / FICHA: 260. Data Assinatura: 02/05/2024. Trombas/GO.

ADRIANA GONÇALVES SOARES,
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:6F07D15C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-001-A-2024SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-A-2024 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORAS AS SEGUINTES LICITANTES - **FCF QUIMICOS E SOLUÇÕES LOGISTICA EIRELLI, inscrita sob CNPJ – 32.291.232/0001-32**, com valor global de R$ 36.489,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais), **WHM COMERCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA, inscrita sob CNPJ nº –**

30.481.963/0001-15.), com valor global de R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e reais), Para eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas para o Fornecimento de material filtrante e acessórios para reparação filtro de tratamento de água estação compacta ETA pelo período de 12 meses
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 15 de maio de 2024.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:B061985D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO SALDO REMANESCENTE ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PP-020/2023 CONTRATO Nº 011/2024

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 020/2023.
REFERENTE SALDO REMANESCENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contrato nº 011/2024
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Contratada: RODRIGO SOARES CARDOSO 06684919651, Inscrita sob CNPJ- 15.222.282/0001-49
Objeto: Prestação de serviços de Pedreiro como horista
Valor: R$ 50.779,40 (cinquenta mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação: 17.512.1617.1.022.2.040.3.3.90.39 05 F-535 SAAE
Fundamentação legal: art. 74 inciso III alínea" c" lei 14133/2021 e suas alterações posteriores
Vigência: 10/04/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura: 10/04/2024
Processo: nº 0060/2024
Credenciamento: 020/2023
Modalidade Inexigibilidade de Licitação: Conforme lei nº 14133 /2021 e seus artigos

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:BD90CD0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SOB O PROTOCOLO N.º 2901/2024, NOS MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 21 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ABADIÂNIA, 16 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:DFAC48E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VALE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL.
VALOR GLOBAL: R$. 7.380,00 (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 03/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE MAIO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:90562A15

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **CONTRATADA: ALCIONE BATISTA DA SILVA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 19/05 a 31/12/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 107. **Valor acrescido:** R$ 11.440,00,00. **ASSINATURA:** 15/05/2024. **ASSINA:** Aparecido de Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:74F3C7A5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **CONTRATADA: LETICIA YANKA BUENO DA SILVA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de Prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 19/05 a 31/12/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.2.98.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 29.020,32. **ASSINATURA:** 15/05/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0B707907

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 138/2024. Licitação Dispensa de Licitação – Lei n° 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas com KITS nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia (ASO, BHCG, SÍFILIS, HIV, HBSAG), Urinálise e Educação Continuada do Programa Básico e Dengue, Dengue NS1, Imuno-Hematologia, Imunologia Avançada - Provas Reumáticas, Marcadores Cardíacos do Programa Avançado. **Valor Total:** R$ 13.450,90. **Vigência:** 10/05/2024 a 10/03/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.05 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC – FICHA 0351 – FONTE 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Data**: 10/05/2024. **Signatário: (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:330AA793

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 014/2024, Processo n° 2624/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Ônibus, Microônibus e Van para transporte de passageiros, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acreúna, bem como seus Departamentos.

VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 15/05/2025.

EMPRESA: **SAMUEL REZENDE CARVALHO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.790.699/0001-04, com sede à Rua 06, nº 00, Quadra 02, Lote 291, Vila Bonsucesso, Senador Canedo-GO, CEP 75.261-523.

VALOR TOTAL: R$ 227.280,00.

***VERUSCA ARANTES SILVA PIRES* –**
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2180E0A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 014/2024, Processo n° 2624/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Ônibus, Microônibus e Van para transporte de passageiros, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acreúna, bem como seus Departamentos.

VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 15/05/2025.

EMPRESA: **VIA COMÉRCIOS E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.399/0001-90, com sede à Quadra 1B, Lote 39, Loja nº: 06, Jardim da Barragem III, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP nº 72.915-039.

VALOR TOTAL: R$ 640.475,04.

***VERUSCA ARANTES SILVA PIRES* –**
Gestora Do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EE23734E

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 15 de Maio de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:157B388D

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 15 de Maio de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BBA8B0C4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA**: **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para prestação de serviços em assessoria em Gestão Pública, para auxiliar o Poder Executivo na elaboração e

acompanhamento de projetos, objetivando a liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada; elaboração e inserção de projetos junto ao Portal dos Convênios Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV), SIMEC (Ministério da Educação), SISMOB (Ministério da Saúde), SIGA (FUNASA) e SGTV/SIGSDH (Assistência Social), bem como a confecção de Planos de Trabalho, cartas-consulta e demais instrumentos necessários a solicitação de recursos junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual; alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere as prestações de contas e a resolutividade de pendências, conforme especificações no Termo de Referência. **VALOR ACRECIDO:** R$ 63.186,52. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.99 – MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100.**VIGÊNCIA:** 18/05 a 31/12/2024. **ASSINATURA:** 15/05/2023. **ASSINA:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B943CE55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 078/2024
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **049/2024**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: OLIVEIRA MORAES ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.583.912/0001-76, E REGISTRADA NO CREA SOB Nº 30804/RF, ESTABELECIDA NA RUA ARLINDO UBALDINO DE FREITAS, Nº 163, BAIRRO CENTRO, GOIANÁPOLIS, GOIÁS, REPRESENTADA POR ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 707.120.931-68.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA, CONSUBSTANCIADO NA VARRIÇÃO MANUAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, SARJETAS E RALOS (GRELHAS) E, RASPAGEM DE LINHA D'AGUA, ROÇAGEM MANUAL SARJETAS, PASSEIOS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIOS-FIOS E LIMPEZA BOCAS DE LOBO ORÇADOS.** ASSINATURA: 10/05/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 79.955,00 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).** JANDAIA- GO, 15 DE MAIO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7B097408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 079/2024
PROCESSO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº **018/2024.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: E&A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.025.526/0001-69, SEDIADA NA AV. E, N° 1470, QD. B 29-A, LT. 01, SALA 805, EDIF. JK, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRª ALINE CRISTINA DE SOUSA, PORTADORA DO CPF Nº 806.177.941-20.**OBJETO: CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA E&A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 22.025.526/0001-69**, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA PH E MICHEL", A SER REALIZADO NA SEXTA-FEIRA, DIA 21 DE JUNHO DE 2024, NA TRADICIONAL FESTA JUNINA "ARRAIÁ PÉ DE SERRA" DO DISTRITO DE PALMEÚNA.** ASSINATURA: 13/05/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/07/2024.**VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 15 DE MAIO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:81B8C6B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 080/2024
PROCESSO:CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 003/2024.
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: BORGES & BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 10.540.335/0001-56, ESTABELECIDA NA R MARIA FRANCISCA PEREIRA, Nº 05, QD. 06, LT. 05, SETOR CENTRAL, PALMINÓPOLIS - GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRº FREDERICO ANTONIO MARTINS BORGES, PORTADOR DO CPF SOB Nº 001.467.151-44.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS POPULARES COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 310/2007, LEI MUNICIPAL Nº 809/2022 E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO TÉCNICO ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.** ASSINATURA: 14/05/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 266.723,91 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 15 DE MAIO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D2E62AFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 081/2024
PROCESSO:CHAMADA PUBLICA 003/2024**.**
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: ROZENO E ROZENO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.636.667/0001-22, ESTABELECIDA NA RUA HONORINA CAMPOS DE LEÃO, S/N, QD. 012, LT. R, SALA 4, VILA BAYLÃO PROLONGAMENTO, RIO VERDE - GO, REPRESENTADA POR **DENISON BORGES ROZENO,** PORTADOR DO CPF SOB O Nº 990.658.271-53.**OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO **PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS NO EDITAL 01, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA LEI PAULO GUSTAVO.** ASSINATURA: 14/05/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 33.648,32 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 15 DE MAIO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:06B7656D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 082/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2023**.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CASA GOMES DE TECIDOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 00.153.163/0001-04, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA AV. DONA GERCINA B TEIXEIRA, Nº 162, BAIRRO CENTRO, JANDAIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **OCLECIO GOMES CORDEIRO,** INSCRITA NO CPF DE N° 016.860.111-72.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, TECIDOS EM GERAL, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO.** ASSINATURA: 14/05/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 33.331,60 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 15 DE MAIO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:35AA2A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 136/2022.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: BORGES & BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 10.540.335/0001-56, ESTABELECIDA NA R MARIA FRANCISCA PEREIRA, Nº 05, QD. 06, LT. 05, SETOR CENTRAL, PALMINÓPOLIS - GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRº FREDERICO ANTONIO MARTINS BORGES, PORTADOR DO CPF SOB Nº 001.467.151-44. **OBJETO:** TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO INSTRUMENTO CONTRATO **PRIMITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA EM UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA-GO), POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 828046/2016 – PROPOSTA Nº 021579/2016 ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE – FNS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO; E EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE I E II (HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA-GO), COM ÁREAS 169,67M² E 104,60M², LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR DOS MUTIRÕES, S/N, SETOR REDENTOR I, JANDAIA – GO, POR INTERMÉDIO DOS CONVÊNIOS FEDERAIS Nº 836079/2016 – PROPOSTA Nº 026039/2016 E 836060/2016 – PROPOSTA Nº 026040/2016, FIRMADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO**. **VALOR: R$ 334.153,90 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ASSINATURA:** 13 DE MAIO DE 2024. JANDAIA- GO, 15 DE MAIO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5E755A60

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação n° 1894/2024/FMAS
Processo Administrativo 1894/2024/FMAS
Contrato nº 011/2024/FMAS

Contratante: **Município de Mundo Novo- FMAS**
Objeto: **CONTRATADO,** ajusta os serviços para Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma no prédio da CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, conforme projeto de engenharia, planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo, cronogramas e especificações contidas no termo de referência, sob o regime de menor preço por empreitada global.
Contratado: **PROJHEART ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 47.432.025/0001-28**
Valor: **R$ 71.972,19 (setenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).**
Data da assinatura do contrato: **08 de maio de 2024**.
Vigência do Contrato: **08 de maio de 2024 a 08 de agosto de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **15 de maio de 2024**

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:57AE1CB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 03092/2024/ADM
Pregão Eletrônico 003/2024
ARP nº 023/2024/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Contratação de prestação de serviços de Hospedagem no Município de Mundo novo – GO.**
Fornecedor Registrado: **LEILA CAETANO DOS SANTOS, CNPJ (MF) 11.475.409/0001-80.**
Valor Global Registrado: **R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).**
Validade: 15/05/2024 a 15/05/2025

Mundo Novo - Goiás, 15 de maio de 2024.

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contração

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:850341D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Pregão Presencial n° 001/2024
Processo Administrativo 03135/2024/ADM
Contrato nº 035/2024/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **CONTRATADO,** ajusta os serviços para contratação de prestação de serviços de locação de estrutura, organização e produção

para a realização do Rodeio Show 2024, no Município de Mundo Novo – Goiás, a ser realizado no período de 23 a 25 de maio de 2024.
Contratado: **DP DE MATOS EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 21.783.029/0001-67**
Valor: **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de maio de 2024**.
Vigência do Contrato: **15 de maio de 2024 a 15 de novembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **15 de maio de 2024**

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contração

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AB8EAA45

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA- PROC. 130/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 130/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material de construção, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
PLACAS DE MADERITE OU MDF	UN	4
VERGALHÃO (1/2) OU 12 MM DE 12 METROS	UN	4
ELETRODO Nº 2,5 EM KILOS	UN	1
ELETRODO Nº 3,25 EM KILOS	UN	1
DISCO DE CORTE	UN	10

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:7AEF7C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO 157/2024

Contrato n. 157/2024
PSS nº 001/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;

CONTRATADO: POLLIANE RODRIGUES POMPEO, inscrita no CPF/MF n.º ***.423.071-**.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Psicólogo Escolar.**
VIGÊNCIA: 14/05/2024 a 13/05/2026.
VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal R$ 2.956,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.35.12.361.0021.2064 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:669A11EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.330/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.330/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para serviços gráficos dos desenhos e trovas carreiras da 13ª festa do carreiro, destinados as escolas municipais, escola Celma pereira borges e escola maternal dona levinda maria de Rezende, de interesse da secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a serviços gráficos dos desenhos e trovas carreiras da 13ª festa do carreiro, destinados as escolas municipais, escola Celma pereira borges e escola maternal dona levinda maria de Rezende, de interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para serviços gráficos, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 330/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MULTI COPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA (MULTI COPIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.243.317/0001-75, estabelecida na avenida quarta avenida, QD. 49 LT. 22, n.86, Centro, Mineiros/GO, CEP:75.830-086, no valor especificado no art. 1º,

sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **325**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:49786D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 962/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 962/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação veicular no município de mineiros goiás para a divulgação da 13ª festa do carreiro de Portelândia goiás, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação veicular no município de mineiros goiás para a divulgação da 13ª festa do carreiro de Portelândia goiás, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte festa do carreiro.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de **R$ 70,00** (Setenta Reais), sendo 08 (oito) horas de anuncio no valor global de **R$ 560,00** (Quinhentos e Sessenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 962/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, JOERCELEI ALVES DO NASCIMENTO (PRESTADORA MINEIROS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.06.017.612/0001-73, estabelecida na quinta avenida, s/n, setor oeste, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **47**, Recurso: **FESTA DO CARREIRO 2024** Fonte de Recursos: **144**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:92DA4960

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 02, DE 14 DE MAIO DE 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, _____/_____/_____

Élson José da Silva
Agente de Contratação

PORTARIA N° 02, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor tomador do Adiantamento, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 1º, do Decreto Municipal de n. 52/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO, ESPORTE E FESTA DO CARREIRO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, assim como aquelas dispostas nos artigos 68 e 69 da Lei n. 4.320/64, em especial no disposto do Decreto Municipal de n. 52, de 02.05.2024.
Considerando o disposto no §2º, do art. 1º, do Decreto Municipal de n. 52/2024, preconizando que o servidor tomador do adiantamento será designado através de portaria, editada pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo, Esportes e Festa do Carreiro;
Considerando a disponibilidade da servidora pública em realizar as atividades de tomadora do adiantamento, por vez que a mesma atende os requisitos discorridos no referido Decreto.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ocupante do cargo em comissão de Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios, **NAIELLY SILVERIA SOUSA**, de Matrícula Funcional n. 3.565, residente e domiciliado neste Município, conforme documentação anexa, com responsável pela tomada do adiantamento a que se refere o Decreto Municipal de n. 52/2024, devendo ser observado as atribuições e deveres, principalmente de como utilizar os recursos dispendidos e as respectivas prestação de contas, dentre outros deveres e responsabilidades.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024).

HELENAMAR BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Eventos, Turismo, Esportes e Festa do Carreiro

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E77DA5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO N..... 941/2024 CONTRATO N..... 089/2022 TOMADA DE PREÇO N° 002/2022

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo n..... 941/2024
Contrato n..... 089/2022
Tomada de Preço n° 002/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO

CONTRATADA (O): A empresa **NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA- NOROESTE ASFALTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86, estabelecida na Rua Agenor Rodrigues de Almeida, n° 79, Bairro: centro, Arinos/MG, Cep: 38.680-000, representada neste ato pela srª Helen Marina de Brito Ferreira, brasileira, RG n° 3.656.369 SSP/DF e CPF sob n° 120.926.596-69.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração em alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do contrato primitivo 089/2022, Tomada de Preço nº 002/2022, passando a ter vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo disposto art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, conforme o processo administrativo n. 2003/2023.

Dotação: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.23.26.782.0013.1.035-4.4.90.51.00; Ficha orçamentária -136; Sub Elemento: 00. Fonte de recurso: 123/00 e 100/00.

Data de Assinatura: aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7784D91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1718/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1718/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para pagamento de tratamento consulta ao paciente Marcos Henrique Resende Tomaz por determinação Judicial, consulta especializada em imunoterapia especifica para alergia Rush II e imunologia. Processo 5644253-832023.8.09.0105.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para pagamento de tratamento consulta ao paciente Marcos Henrique Resende Tomaz por determinação Judicial, consulta especializada em imunoterapia especifica para alergia Rush II e imunologia. Processo 5644253-832023.8.09.0105.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos/hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$**

12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1718/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CLINICA DE ALERGIA WILEN BRASIL JUNIOR LTDA (CLINICA DE ALERGIA DR. WILEN BRASIL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.082.406/0001-10 estabelecida na rua nizo Jaime de gusmão, n. 369, sala 11 a 15, vila amalia, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-145, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **50**, Recurso: **FUS** Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:54EE9D98

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 041, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"*Nomeia Corregedor do Município de Quirinópolis.*"
ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 153, da Lei Complementar municipal 077/2024, c/c inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO o teor do que disposto no artigo 153, da Lei Complementar municipal nº 077/2024, que disciplina a autoridade responsável pelo exercício das atribuições previstas no artigo 152, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a premente necessidade de apuração de fatos e denúncias relacionadas a falhas no exercício das atribuições previstas em edital de concurso público, bem como nos deveres previstos no artigo 156, sem prejuízo das transgressões dispostas no artigo 157 e ss, e outros artigos de referência, todos da Lei Complementar municipal nº 077/2024 e outra leis que vierem a disciplinar a matéria.

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da lei no tocante a aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar municipal nº 077/2024;

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA**, portador da matrícula nº 13777, para exercer a função de Corregedor Administrativo, de forma temporária, durante o período de 16/05/2024 à 16/05/2026, conforme previsão inserta no artigo 153, da Lei Complementar 077/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 06/04/2024.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis - Goiás

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:5BE8968D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC N° 042/ 2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no ofício nº 096/2024, encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, acompanhado da denúncia apresentada à Ouvidoria do Município protocolo nº 2024583681014, solicitando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por suposta conduta irregular do servidor **CELIO FERREIRA DIAS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **FERNANDO SOARES DA SILVA,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar por supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidor público, em desfavor de **CELIO FERREIRA DIAS**, Encarregado de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº 288.134.721-53, RG 1650443/SSPGO, matrícula institucional nº 1933. Consta da denúncia protocolo n° 20240583681014, suposta ofensa à integridade moral do servidor acima citado, á cidadã que procurou atendimento na sede da Prefeitura, durante o horário de expediente. Que os autos sejam processados nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:87138DF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA Nº 043/2024

"Dispõe sobre suspensão disciplinar a Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O chefe da Corregedoria do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando as supostas irregularidades apontadas no Processo Administrativo n° 010/2024, instaurado em desfavor do servidor público municipal, Celio Ferreira Dias, bem como a solicitação de suspensão do servidor encaminhada pela Presidente da Comissão Administrativa a esta Corregedoria;

Considerando que dispõe o art. 154, I, da Lei Complementar Municipal nº 077/2024 que traz: *"Ao chefe da Corregedoria Administrativa compete: I- expedir as ordens e os atos relacionados com a organização interna da Corregedoria Administrativa, bem como as de instrução das atividades correcionais, especialmente as de investigação, inspeção, orientação e outras diligências;"*

Considerando que há fortes indícios de supostas irregularidades na conduta praticada pelo servidor, devendo estas serem averiguadas pela comissão já designada;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a Pena de Suspensão ao servidor **CELIO FERREIRA DIAS**, Encarregado de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº 288.134.721-53, RG 1650443/SSPGO, matrícula institucional nº 1933, pelo suposto fato de "suposta ofensa à integridade moral do servidor acima citado, á cidadã que procurou atendimento na sede da Prefeitura, durante o horário de expediente" conforme expõe acima os considerados, e nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 077/2024, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, art. 159, XIII, é necessário a suspensão do referido servidor em razão da necessidade de investigação dos fatos pela Comissão Administrativa Disciplinar.

Art. 2° - A SUSPENSÃO PREVENTIVA do servidor infrator, será sem prejuízo da remuneração, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quirinópolis-GO, 15 de maio de 2024.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:EE978629

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 204/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 204/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 204/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Operador de Usina de Asfalto, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a Empresa Credenciada: **49.979.118 VITOR GABRIEL DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.979.118/0001-00 com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até **31 de dezembro de 2024**, perfazendo o valor total estimado de **R$ 47.376,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais)**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de abril de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:495D6475

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 036/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 036/2024

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, torna público o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição (instalação) de ar condicionado, manutenção (preventiva e corretiva) de ar condicionado, desinstalação e fornecimento de materiais e insumos de ar condicionado, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A. CNPJ: 71.052.559/0001-03, com valor de R$ 685.448,32.
Empresa: ELETRO CENTRO. CNPJ: 16.779.255/0002-15, com valor de R$ 94.900,00.
Empresa: BRM COMERCIO LTDA. CNPJ: 47.630.292/0001-00, com valor de R$ 208.600,20.
Empresa: SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA. CNPJ: 24.789.372/0001-07, com valor de R$ 1.609,30.
Empresa: MEGA CLIMAENGENHARIA TERMICA LTDA. CNPJ: 16.922.784/0001-45, com valor de R$ 1.356.215,20.
Empresa: M2 COMERCIO DE MATERIAIS. CNPJ: 33.756.217/0001-85, com valor de R$ 6.208,90.
Empresa: BATISTA E CASTRO LTDA -ME. CNPJ: 23.288.224/0001-46, com valor de R$ 127.686,10.
Empresa: CARLOS EDUARDO MATIAS OLIVEIRA. CNPJ: 29.818.970/0001-80, com valor de R$ 392.870,00.
Empresa: EMILIANAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 48.873.648/0001-07, com valor de R$ 79.359,46.
Empresa: NOROESTECOMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES. CNPJ: º 05.958.184/0001-10, com valor de R$ 61.949,79.
Empresa: RODRIGUES & REIS LTDA. CNPJ: 21.753.221/0001-00, com valor de R$ 17.972,64.
Empresa: VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP. CNPJ: 03.800.477/0001-40, com valor de R$ 124.220,34.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 15 de maio de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:21306EDA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 056/2023, tendo por objeto o contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os vencedores: **M M DA COSTA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob o n° 09.266.527/0001-37, com sede administrativa na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato n° 051/2024 no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); **MATEUS DE FREITAS SOARES,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 24.028.596/0001-04, com sede na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato n° 052/2024 no valor de R$ 32.385,40 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 14 de maio de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4A07C1E5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato nº. 048/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de um quiosque na Escola Municipal Vicente Fernandes, neste Município, (proposta de emenda impositiva nº 033/2022, projeto de lei nº 023/2022), sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, com área de construção: 29,56 m², conforme especificações técnicas, projetos e planilhas anexos a esse procedimento licitatório, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência - anexo do edital, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **RG ENGENHARIA E SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ: 49.974.851/0001-24, com sede estabelecida em Goiânia – GO, Contrato: 048/2024 no valor de R$ 14.650,54 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais cinquenta e quatro centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis, 08 de maio de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DE31C885

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 435, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 435, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
ALINE DE OLIVEIRA MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EM-B	EM-E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de maio de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DAE8FB76

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 437, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 437, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
JERRY MIRANDA DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS III	EF-J	EF-K
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-A	EF-C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de maio de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0E9E2CD1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 436, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 436, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
THAIS BORGES LACERDA RIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EM-A	EM-B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de maio de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário (a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE72D0AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 434, DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 434, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Secretário (a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
LEILA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EM-A	EM-B
HIAGO NOGUEIRA TOMAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	EM-A	EM-B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 10 dias do mês de maio de 2024.

REALINO GONÇALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD10EB80

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 433, DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 433, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

Ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
RICARDO ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EM – I-B	EM - I-C
PERCIVAL FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EM – I-B	EM - I-C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal Transito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 10 dias do mês de maio de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança - AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:973C0B21

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 120/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 120/2024
Processo Nº : 19/2024
Validade: 01 (um ano).
ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADA (REVISAO MECANICA, REPAROS EM GERAL, LUBRIFICAÇAO EM GERAL, DENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAO DOMINGOS-GO.**
Como FORNECEDOR: VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 49.329.875/0001-20.**
VALOR GLOBAL: R$ 543.623,0000, (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS).
CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO
1.1 - A presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do Edital, suas especificações e respectivos anexos **do Pregão Presencial n. 19/2024, Processo Administrativo n° 781/2024.**

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:91854E44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA

EDITAL DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º 023, de 15 de maio de 2024

Notifica o(s) Sujeito(s) passivo(s) que menciona do lançamento da Multa e Limpeza de Lote.

O Titular da Superintendência de Receita Tributária, Responsável pela Dívida Ativa, nos termos do Art. 44, Parágrafo 1.º, Lei Complementar 154/2022 – Código Tributário Municipal, considerando a ausência de informações sobre o endereço atualizado do Contribuinte devedor, **Notifica** o Sujeito passivo abaixo relacionado do Lançamento dos DEBITOS referente a Limpeza de Lote e Multa de Limpeza de Lote, a **COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS,** em dia úteis, no horário das 08:00 as 12:00 das 13:30 as 17:00 horas à sede **da SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA TRIBUTARIA** deste Município de Chapadão do Céu - GO, para tomarem ciência e retirada dos Duam para pagamentos dos débitos de Limpeza de Lote dos imóveis a seguir identificados.

Sujeito(s) passivo(s)		
EDITAL 023/2024 VENCIMENTO BOLETOS 20/06/2024		
NOME	**IMOVEL**	**CPF**
ALENILSON FERREIRA DOS SANTOS	QD 11 LT 12 CANTINHO DO CEU	***.***.563-80
AMANDA APARECIDA CANTOS	QD 30 LT 01 JARDIM ACALANTO	***.***.831-62
ANDRE MARCOS ZILLER	QD 23 LT 08 JARDIM TERRA NOVA	***.***.149-86
ANDRESSA SOUZA PAES	QD 05 LT 02 SOL NASCENTE	***.***.611-28
ANDY EVERSON DA SILVA	QD H LT 11 CAMPO VERDE	***.***.571-43
ARNALDO CUSTODIO RIBEIRO	QD 20 LT 02 CANTINHO DO CEU	***.***.471-20
BALTAZAR SILVEIRA ALVES	QD A LT 07 CAMPO VERDE	***.***.241-00
BRUNA SCHLATTER ZAPPAROLI	QD L LT 50 CAMPO VERDE	***.***.888-90
CARLOS GUTIERREZ PINHEIRO	QD 18 LT 02 CANTINHO DO CEU	***.***.571-34
CARLOS GUTIERREZ PINHEIRO	QD 18 LT 01 CANTINHO DO CEU	***.***.571-34
CASSIO OTILIO FERREIRA	QD 09 LT 17 CANTINHO DO CEU	***.***.808-56
CRISLAINE DE FRETAS MACHADO	QD L LT 52 CAMPO VERDE	***.***.831-58
DIONES JARDEL SCHULER	QD 26 LT 12 JARDIM TERRA NOVA	***.***.321-16
DOUGLAS WENDER CONSTANCIO	QD 14 LT 19 CANTINHO DO CEU	***.***.071-70
EDANIO ALVES PEREIRA	QD D LT 29 CAMPO VERDE	***.***.471-87
ELDA MARIA VENDRUSCOLO	QD 02 LT 11 VALE DOS IPÊS	***.***.330-87
ERONILDES RODRIGUES DA SILVA	QD 05 LT 26 CANTINHO DO CEU	***.***.211-04
EVANDRO APARECIDO DA SILVA	QD 08 LT 11 JARDIM TERRA NOVA	***.***.148-64
FERNANDO ANTONIO MANFREDI	QD 29 LT 01 CANTINHO DO CEU	***.***.639-04
GEISEBEL LEAO BARROZO	QD 25 LT 20 JARDIM TERRA NOVA	***.***.708-90
GERAÇÃO FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	QD C LT 03 CAMPO VERDE	**.***.***/0001-14
HAROLDO ALVES PEREIRA	QD J LT 54 CAMPO VERDE	***.***.971-00
IDELSO GONÇALVES DA SILVA	QD 14 LT 13 JARDIM ACALANTO	***.***.541-00
IGOR HAMMERSCHMIDT GILIO	QD 13 LT 08 SOL NASCENTE	***.***.511-55
JAMES JAKSON SILVA FILHO	QD A LT 03 CAMPO VERDE	***.***.891-83
JANAINA FERREIRA DA SILVA	QD 17 LT 03 CANTINHO DO CEU	***.***.614-12
JANAINA SCHINCAGLIA	QD K LT 15 CAMPO VERDE	***.***.928-07
JANAINA SCHINCAGLIA	QD K LT 14 CAMPO VERDE	***.***.928-07
JANIA ALVES DE ARAUJO	QD 04 LT 03 SOL NASCENTE	***.***.009-06
JAQUELINE AMERICA GUIMARAES	QD 19 LT 11 CANTINHO DO CEU	***.***.071-01
JESSICA RITA DE OLIVEIRA	QD 14 LT 03 CANTINHO DO CEU	***.***.991-76
JESUS PAES BARBOSA	QD 32 LT 27 JARDIM ACALANTO	***.***.311-49
JOEL ROSA DE ALMEIDA JUNIOR	QD 07 LT 12 JARDIM TERRA NOVA	***.***.211-72
JOSE SERGIO DA SILVA GONÇALVES	QD 07 LT 06 JARDIM TERRA NOVA	***.***.593-64
JOSIANE SILVA DE LIMA	QD 02 LT 05 JARDIM TERRA NOVA	***.***.391-15
KARLA RENATA DA SILVA ALVES	QD 15 LT 19 CANTINHO DO CEU	***.***.301-80
LARA JORDANA ARAUJO SILVA	QD 19 LT 04 CANTINHO DO CEU	***.***.031-26
LAUDECI ALVES PINTO	QD 13 LT 16 SOL NASCENTE	***.***.331-20
LENICCE DOS SANTOS OLIVEIRA	QD 26 LT 17 JARDIM TERRA NOVA	***.***.564-85
LOTEAMENTO CANTINHO DO CEU LTDA	QD 19 LT 21 CANTINHO DO CEU	**.***.***/0001-34
LOTEAMENTO CANTINHO DO CEU LTDA	QD 15 LT 09 CANTINHO DO CEU	**.***.***/0001-34
MARCELA DA SILVA FLORES	QD 16 LT 04 JARDIM TERRA NOVA	***.***.278-41
MARCIA NAVARINI	QD L LT 44 CAMPO VERDE	***.***.831-53
MARCOS BANDEIRA SILVA	QD 09 LT 15 CANTINHO DO CEU	***.***.651-41
NEVES APARECIDO DA SILVA	QD 20 LT 08 JARDIM TERRA NOVA	***.***.071-34
PALOMA DA SILVA ROSATO	QD C LT 02 CAMPO VERDE	***.***.678-05
PAULO CEZAR FERREIRA MAROLLA	QD 35-A LT 09 EXPANÃO	***.***.151-68
PAULO VIANA DA SILVA	QD 19 LT 23 CANTINHO DO CEU	***.***.728-83
RAMON AGOSTINHO DE ARAUJO	QD B LT 04 CAMPO VERDE	***.***.123-44
RENATA PEREIRA DA SILVA	QD 18 LT 03 CANTINHO DO CEU	***.***.770-44
RICARDO ALVES DOS SANTOS	QD H LT 07 CAMPO VERDE	***.***.591-54
ROGERIO PIANEZZOLA	QD 10 LT 02 SOL NASCENTE	***.***.430-68
RONEILCE BARBOSA FERREIRA	QD D LT 37 CAMPO VERDE	***.***.101-00
ROSANA LEMES MARTINS	QD 23 LT 02 CANTINHO DO CEU	***.***.541-68
SERGIO FILGUEIRA BATISTA	QD 05 LT 09 SOL NASCENTE	***.***.451-72
TALINE ALVES VILELA PEIXOTO	QD 12 LT 12 CANTINHO DO CEU	***.***.031-58
VANDA MARIA FLOR	QD 15 LT 16 CANTINHO DO CEU	***.***.441-68
VANESSA DE SOUSA DANTAS SILVINO	QD 04 LT 26 CANTINHO DO CEU	***.***.451-75
WESLEY ALES DA SILVA	QD 05 LT 19 JARDIM TERRA NOVA	***.***.761-12
WOLNEY RODRIGUES DE SOUZA	QD 06 LT 20 JARDIM ACALANTO	***.***.831-91

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente de Receita Tributária

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:9E64C7D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO - 2024027475

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO ESPECIAL MUN P CORPO DE BOMBEIROS GO MINEI, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 30 da Instrução Normativa no 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO); RESOLVE:
- Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DO CORPO DE BOMBEIROS..
— Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
SUPERMERCADO GUIMARAES EIRELLI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob no 10.558.578/0001-11 estabelecida na RUA VS 03 Bairro RESIDENCIAL VERSAILLES, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	4014- Cafe 500GR	CAFÉ 500GR. CAFÉ TORRADO E MOIDO		12000	Unidade	215.0 00	.580.
2	2	51O -ACUCAR 5 G	ACUCAR 5 KG, AÇUCAR DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUIDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE E CANA-DE-AÇÚCAR.		10.00	Unidade	R 129,0000	1.290.00
3	3	1900 -LEITE CX 1 L			30.000	Unidade	66, o	1.980,00
4	4	964-MARGARINA 1K	SEM SAL		10.0000	Unidade	R 144,9000	I.449,
5	5	28289 - ACHOCOLATADO EM PO 1 KG			10.0000	Unidade	R 145,9500	1.459,50
		TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 8.758,50	
		TOTAL GERAL: R$ 8.758,50						

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/05/2024

Gestor Do FEMBOM

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21ED5E1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos:

2024032000

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO DE FATURA DE AGUA E ESGOTO DA SEDE DO EMAESM REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.316.487/0001-41 estabelecida na RUA TRES Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		1061277 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	AGUA E ESGOTO		1.0000	SERVIÇO	R$ 103,1500	R$ 103,15
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 103,15
TOTAL GERAL:								R$ 103,15

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/05/2024

ANA

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor (A) Do (A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:645CC2A9

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024006812

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA COM RECURSOS DA PEQUENA MONTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / VIVEIRO MUNICIPAL / ECOPONTO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
MAGNO CESAR FERREIRA DE ANDRADE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 476.051.201-25 estabelecida na RUA DONA ANGELINA Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	72714 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA			1.0000	UNIDADE	R$ 8.000,0000	R$ 8.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 8.000,00					

TOTAL GERAL: R$ 8.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/05/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C1DDF75

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024032449

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A PAGAMENTO DA EQUATORIAL UC. 2920 DA PRAÇA PUBLICA NA AVENIDA EUNICE REZENDE DE CASTRO QD 0
LOTE 0 S/N LOTEAMENTO JARDIM PEROBEIRAS. SEC ADM.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13637 - FATURA DE ENERGIA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 11.537,9700	R$ 11.537,97
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 11.537,97					

TOTAL GERAL: R$ 11.537,97

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/05/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34CBC7A3

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO - 2024026126

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e

Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para REFERENTE A SOLICITAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA A AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA D'AGUA PARA MANUNTENÇÃO DO GRAMADO DO NOVO CAMPO DO COMPLEXO FABRIZIO VILELA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

AGROPECUARIA MINEIROS LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.022.681/0001-63 estabelecida na null Bairro BAIRRO MARTINS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1062700 - CAIXA D'AGUA 10.000 LTS C/ TAMPA			1.0000	UNIDADE	R$ 5.600,0000	R$ 5.600,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.600,00					

TOTAL GERAL: R$ 5.600,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,15 / 05 / 2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A82B168A

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024032092

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80 estabelecida na AV ASSIS CHATEAUBRIAND Bairro SETOR OESTE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	20790 - GUIAS JUDICIAIS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.408,1400	R$ 4.408,14
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.408,14					

TOTAL GERAL: R$ 4.408,14

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15 / 05 / 2024.

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1A3E39C

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024029697

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA PARA A SERVIDORA JURCIMARA MORAIS PIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

JURCIMARA MORAES PIO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 842.058.901-25 estabelecida na RUA CARMINIO LUIZ DE OLIVEIRA Bairro RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO VILELA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	72714 - ADIANTAMENTO DE			1.0000	UNIDADE	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,00

		PEQUENA MONTA						
2	2	69553 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA - MATERIAL DE CONSUMO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,00
3	3	69554 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA - SERV. PESSOA JURÍDICA			1.0000	UNIDADE	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.000,00					

TOTAL GERAL: R$ 6.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,15 / 05 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAB4993A



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos: 2024030184

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE EXAME DE MANOMETRIA ESOFÁGICA E PHMETRIA PARA A PACIENTE DURCILENE OLIVEIRA REZENDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

THADEU ARAUJO GONÇALVES VIANA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.056.072/0001-47 estabelecida na RUA OITO Bairro BAIRRO MARTINS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50430 - SERVIÇOS MEDICOS			1.0000	UNIDADE	R$ 350,0000	R$ 350,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 350,00

TOTAL GERAL: R$ 350,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/05/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:879B18D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024031330

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DA OI N 0027 DO PERÍODO 02-04 A 01-05-2024 COM VENC 21-05 MÊS DE MAIO- SEC SAÚDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061106 - TELEFONIA MÓVEL			1.0000	Unidade	R$ 7.146,8900	R$ 7.146,89

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.146,89

TOTAL GERAL: R$ 7.146,89

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/05/2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
GESTOR (A) DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52C0664C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos: 2024030987

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, para SOLICITO A COMPRA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES CADASTRADOS E COM PARECER FAVORÁVEL DA CATS NA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3		900821 - ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG			140.0000	COMPRIMIDO	R$ 1,5730	R$ 220,22
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 220,22	

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75 estabelecida na AV OESTE S/N QUADRA 1 LOTE03 Bairro PQ INDUSTRIAL JOSE DE ALENCAR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		900814 - DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG			720.0000	CAPSULA	R$ 1,4700	R$ 1.058,40
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 1.058,40	

CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0009-04 estabelecida na ROD DF-290 KM 7 Bairro SANTA MARIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6		1062728 - ACETATO DE GOSSERRELINA 10,8 MG			1.0000	UNIDADE	R$ 1.624,1200	R$ 1.624,12
7		64335 - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML 3ML FLEX TOUCH CANETA			50.0000	UNIDADE	R$ 103,4400	R$ 5.172,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 6.796,12	

CIRURGICA AL-STYN LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.141.314/0001-00 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4		1062726 - CARBOXIMALTOSE FERRICA 50MG/ML 10ML			2.0000	AMPOLA	R$ 908,0500	R$ 1.816,10
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 1.816,10	

GYROMED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.039.635/0001-11 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66712 - DIVALPROATO DE SODIO 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA			600.0000	UNIDADE	R$ 1,5400	R$ 924,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 924,00

TOTAL GERAL: R$ 10.814,84

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/05/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D7CC3CE

